

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006.04.11.2021 – SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E, DE OUTRO LADO A EMPRESA PONTES HOSPITALAR LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento de contrato o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-31 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89**, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará, CEP: 67.143-810, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade nº 4461709- PC/PA, inscrita no CPF sob o nº785.213.002-04, residente e domiciliada na Rua dos mundurucus 1932, condomínio Villa Dei Fiori, apartamento 801- Bairro Batista Campos, na Cidade de Belém-PA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, de outro lado à empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA-EPP**, cadastrada no CNPJ sob o nº 63.822.597/0001-70, com sede à Tr. De Breves, nº 842, Jurunas, Belém-PA, CEP 66.025-150, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO WALDESMAND DA SILVA PONTES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.540.921, SSP/PA, inscrito no cadastro de pessoa Física - CPF sob o nº 491.639.907-25, residente e domiciliado à Travessa Timbó, nº 2350, Apto 1302, Marco, Belém-PA, CEP 66.039-340, simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.04.11.2021 – SESAU, regendo-se pelas disposições da Constituição Federal e o art. 57 da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo da Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de **MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS SAÚDE MENTAL E DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do contrato em referência será por 03 (três) meses, **acontar a partir de 04/03/2022**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste contrato correrá por conta dos recursos consignados à **CONTRATANTE** no Orçamento Municipal, para Exercício de 2021:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0001.2.283; 10.303.0001.2.282.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030-09.

FONTE: 12140000, 12130000, 12110000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

O valor permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL: Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 04 de março de 2022.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
CONTRATANTE

PONTES HOSPITALAR LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Handwritten signature

CPF/MF nº 005.210.522-97

2- Handwritten signature

CPF/MF nº 667035149